

Ofício Nº 0030-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 62ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 008/24, relativo ao Projeto de Lei nº 059/23, que “Altera a Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), conforme especifica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 009/24, relativo ao Projeto de Lei nº 001/24, que “Prorroga, por 1 (um) ano, o prazo para a Associação de Pais e Voluntários do Judô (APVJ) cumprir com os encargos previstos na Lei Municipal nº 3.299, de 13 de dezembro de 2019”.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Nº 790
Data: 23 / 02 / 24

VISTO